

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 083, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Institui Comitê para estudos relacionados a critérios e procedimentos quanto ao julgamento de processos relacionados a registro de pessoas jurídicas no CAU/RS.

Considerando a demanda relacionada a análise de recursos provenientes de registros de pessoas jurídicas no CAU/RS;

Considerando a necessidade de desenvolver critérios e procedimentos quanto ao julgamento de processos relacionados a registro de pessoas jurídicas no CAU/RS.

Considerando decisão do Conselho Diretor, quanto a criação de Comitê para estudos acerca do tema referido;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê com a finalidade de desenvolver critérios e procedimentos quanto ao julgamento de processos relacionados a registro de pessoas jurídicas no CAU/RS;

Art. 2º Nomear os conselheiros Ortiz Adriano Adams de Campos, Helenice Macedo do Couto, Rômulo Plentz Giralt e Priscila Terra Quesada, além dos empregados Alexandre Noal dos Santos e Marina Leivas Proto, para comporem o referido Grupo de Trabalho;

Art. 4º. O prazo de funcionamento deste Comitê será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º O Comitê, ao término do prazo de funcionamento, deverá apresentar relatório final ao Conselho Diretor do CAU/RS.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS